



Estado do Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 20 / 09 / 11

**LEI Nº 1100, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREAS DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Ana Paula Lázaro  
Encarregada Portaria 623/06

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

**Art 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 07 áreas de terra, localizadas na Rua Abramo Caliman, situada no bairro Santo Antonio, neste município de Rio Bananal, na forma das especificações que seguem

I – Uma área de terras medindo 257,94 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), qual sendo Área “B” na planta anexa, confrontando-se por seus diversos lados com Anali de Almeida, com Athaupha Mauricio Soave, com o rio Bananal e com a Rua Abramo Caliman, situada no bairro Santo Antônio, neste município de Rio Bananal, de propriedade do Sr ADALBERTO FARDIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 756 636 357-34, no valor a ser pago de R\$ 58 036,50 (cinquenta e oito mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos)

II - Uma área de terras medindo 213,34 m<sup>2</sup> (duzentos e treze metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), qual sendo Área “C” na planta anexa, confrontando-se por seus diversos lados com a Sr<sup>a</sup> Athaupha Mauricio Soave, com o Sr Adalberto Fardim, com o rio Bananal e com a Rua Abramo Caliman, situada no bairro Santo Antônio, neste município de Rio Bananal, de propriedade do Sr JOSE ADEMIR ORLETTI, brasileiro, inscrito no CPF nº 324 611 517-68, e Sr ANACLETO ORLETE, brasileiro, inscrito no CPF nº 342 801 467-72, no valor a ser pago de R\$ 48 001,50 (quarenta e oito mil e um reais e cinquenta centavos)

III - Uma área de terras medindo 127,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e sete metros quadrados), qual sendo Área “D” na planta anexa, confrontando-se por seus diversos lados com o Sr Daniel Galí, com o Sr Jose Ademir Orletti, com o rio Bananal e com a Rua Abramo Caliman, situada no bairro Santo Antônio, neste município de Rio Bananal, de propriedade da Sr<sup>a</sup> ATHAUPHA MAURICIO SOAVE, brasileira, inscrita no CPF nº 020 184 287-48, no valor a ser pago de R\$ 28 575,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

IV - Uma área de terras medindo 75,92 m<sup>2</sup> (setenta e cinco metros quadrados noventa e dois decímetros quadrados), qual sendo Área “E” na planta anexa, confrontando-se por seus diversos lados com a Sr<sup>a</sup> Zilda Maria Fantim Moreira e Maria da Penha Fantim, com a Sr<sup>a</sup> Athaupha Mauricio Soave, com o rio Bananal e com a Rua Abramo Caliman, situada no bairro Santo Antônio, neste município de Rio Bananal, de propriedade do Sr DANIEL GALI, brasileiro, inscrito no CPF nº 904 075 127-12, no valor a ser pago de R\$ 17 082,00 (dezesete mil e oitenta e dois reais),

V - Uma área de terras medindo 106,57 m<sup>2</sup> (cento e seis metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados), qual sendo Área “F” na planta anexa confrontando-se por seus diversos lados com a Sr<sup>a</sup> Athaupha Mauricio Soave, com o rio Bananal e com a



Estado do Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

Rua Abramo Caliman, situada no bairro Santo Antônio, neste município de Rio Bananal, de propriedade da Sr<sup>a</sup> ZILDA MARIA FANTIM MOREIRA, brasileira, professora, inscrita no CPF n<sup>o</sup> 480 748 887-20, e MARIA DA PENHA FANTIM, brasileira, administradora, inscrita no CPF n<sup>o</sup> 577 292 987-91, no valor a ser pago de R\$ 23 978,25 (vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

VI - Uma area de terras medindo 158,94 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e oito metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados), qual sendo Area "G" na planta anexa confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Abramo Caliman, com o Sr Jose Ademir Orletti e com o rio Bananal, situada no bairro Santo Antônio, neste município de Rio Bananal, de propriedade da Sr<sup>a</sup> MARIA DA PENHA FANTIM, brasileira, administradora, inscrita no CPF n<sup>o</sup> 577 292 987-91, no valor a ser pago de R\$ 35 761,50 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

VII - Uma area de terras medindo 240,43 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), qual sendo Area "H" na planta anexa, confrontando-se por seus diversos lados com a Sr<sup>a</sup> Maria da Penha Fantim, com o Sr Moises Mariano Neto e com a Rua Abramo Caliman, situada no bairro Santo Antônio, neste município de Rio Bananal, de propriedade do Sr JOSE ADEMIR ORLETTI, brasileiro, inscrito no CPF n<sup>o</sup> 324 611 517-68, no valor a ser pago de R\$ 54 096,75 (cinquenta e quatro mil, noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

**Art 2<sup>o</sup>** Os valores a serem pagos pelas areas de terra serão os equivalentes a cada area, pago a cada respectivo proprietario, podendo ser pago uma area de terra por mês, com a primeira a vencer no mês subsequente a publicação da presente lei

**Art 3<sup>o</sup>** Fica declarado de interesse social os imoveis descritos no *caput* deste artigo, com o objetivo de criar espaço para lazer e para estacionamento de veiculos

**Art 4<sup>o</sup>** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações proprias do orçamento vigente

**Art 5<sup>o</sup>** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e onze

  
**EELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO, NESTA SECRETARIA DATA SUPRA**

  
**JOSEMAR LUIZ BARONE**  
Secretario Municipal de Administração